
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 550/2024 PROCESSO Nº 723/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) e a empresa DOUGLAS RAFAEL LUNINK – ME, inscrita no CNPJ nº 34.435.014/0001-50, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Independência, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CC9328C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/12/2024. Edição 3971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>